



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

PROT. GERAL  
Proc. nº. 5080  
Folha nº. 20/17  
Data. 26/10/2017  
Rubrica.

## 142-17

**Gilberto de Souza Caldas**

**EMENTA:** Prefeitura Municipal de Porto Real - Dispõe de palestras sobre uso sustentável e racional da água para os alunos e professores da rede municipal de ensino do município de Porto Real, e dá outras providências.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real, Srº. **Altom Basílio Marques**, com cópia à Secretaria Municipal Competente a disponibilidade de palestras sobre uso sustentável e racional da água para os alunos e professores da rede municipal de ensino do município de Porto Real, e dá outras providências

### JUSTIFICATIVA

A indicação em pauta tem como objetivo de trazer bem a população, visto que a necessidade de uma educação voltada para o uso sustentável da água tornou-se tema inevitável pela sociedade., ficando a Secretaria Municipal de Educação responsável para realizar convênios e parcerias com entidades da Sociedade Civil e da Administração Pública, possuidoras de reputação comprovadamente ilibada e corpo técnico gabaritado para a realização das palestras.

O futuro de nossa Cidade se construirá nas novas gerações de munícipes, portanto é dever do Poder Público e da Sociedade formá-las de modo a garantir a sustentabilidade e a continuidade do nosso modo de vida. Ofertar de palestras para as crianças e adolescentes das Escolas Públicas, tornando-as multiplicadoras em seus bairros e garantindo nova consciência aos futuros cidadãos que cuidará amanhã desta Cidade.

Desta forma, a presente indicação visa fomentar o debate nas Escolas públicas a respeito da necessidade do uso racional da água. Por isso que solicito o apoio dos nobres vereadores desta Casa de Leis para a aprovação da mesma.

Porto Real, 30 de setembro de 2017

APROVADA(O) EM	16/10/2017
POR:	<i>[assinatura]</i>
ASS.:	<i>[assinatura]</i>

Vereador Gilberto Caldas

